

## PORTARIA COREN-MT Nº. 320/2018.

Designa Comissão Especial para proceder processo seletivo simplificado na forma estabelecida no Edital 02/2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso II, V e VIII do artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Art. 49 do seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO,** a deliberação da Reunião Plenária Ordinária que aprovou a contratação por prazo determinado através de processo seletivo simplificado para a vaga de auxiliar administrativo na subseção de Cáceres-MT e Cuiabá-MT, bem como para a vaga de Motorista;

## **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os empregados públicos abaixo para a Comissão Especial a fim de realizar as avaliações indicadas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, composta pelos seguintes membros:

- Lígia Cristiane Arfeli Conselheira
- Nivaldo Romko Empregado Público
- Kennder Higo de Arruda Empregado Público

**Art.2º** - A Comissão Especial, deverá realizar avaliação de currículos, entrevistas e relatório, contendo exposição do processo de avaliação e classificação dos candidatos, observando os critérios e prazos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado 02/2018.

**Art.** 5º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2018.

Dr. Antônio César Ribeiro Coren-MT-47954-ENF Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli Coren-MT- 96611-ENF Conselheira Secretária